



LEI ORDINÁRIA Nº 1491

de 10 de novembro de 2010

“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.012/2001, de 27 de agosto de 2001, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1491/2010 - 10 de novembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em